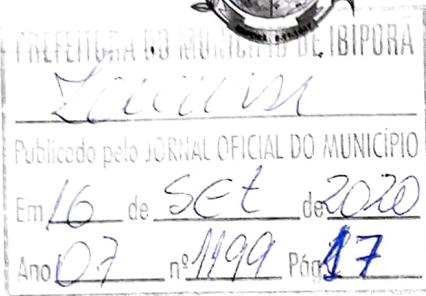




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



## **PORTARIA Nº 679, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

**SÚMULA:** Designa Gestor e membros auxiliares para comporem a Comissão Especial de fiscalização referente aos recursos disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc que dispõe sobre procedimentos das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Gestor e membros auxiliares para comporem a Comissão Especial, relacionados abaixo, para exercerem o controle e a fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente aos recursos disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc:

#### **Representantes do Poder Público:**

Agnaldo Adélio Eduardo  
Vinícius Fernandes Inácio  
Rony Jackson Baise  
Vera Lúcia Martins  
Rosângela Mara de Lima Freitas  
Priscila Pelizaro Zanchin  
Cleverton Thomaz Librais  
Maria Leila de Assis  
Jonas Aguiar Batista  
Janaine de Brito

#### **Representante do Conselho Municipal de Turismo:**

Elton Rodrigo Candido Braga

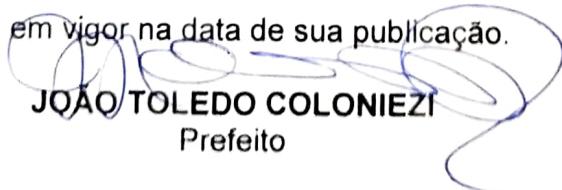
#### **Representante da Sociedade Civil:**

Marilza Ribeiro  
Érica Joana Pereira Lacerda

**Art. 2º** Fica designado o servidor Agnaldo Adélio Eduardo como Gestor com poderes de controle e fiscalização das referidas parcerias.

**Art. 3º** Ficam os demais designados como membros auxiliares do Gestor.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito